



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 20338/2019

Sumário: Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão Financeira.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral das Autarquias Locais de 13 de maio de 2019, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão Financeira.

Podem candidatar-se trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura nas áreas de Economia, Contabilidade e Fiscalidade ou Gestão e Administração.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

27 de novembro de 2019. — A Diretora-Geral, *Sónia Ramalhinho*.

312813628